

LEI MUNICIPAL Nº 747/2026

DENOMINA A TRADICIONAL FESTA JUNINA REALIZADA NO BAIRRO PADRE ARISTIDES, NO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB, COMO "ARRAIÁ RITA FELISMINO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Tradicional Festa Junina, realizada no Bairro Padre Aristides, no Município de Igaracy - PB, como "ARRAIÁ RITA FELISMINO", e dá outras providências.

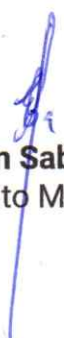
Art. 2º - A denominação instituída por esta Lei deverá ser utilizada em todos os materiais de divulgação, documentos oficiais, programações, publicidades e demais atos relacionados ao evento.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá adotar as medidas necessárias para a divulgação e consolidação da denominação oficial do evento.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5ª - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaracy-PB, 15 de junho de 2026.


Ednailton Sabino da Silva
Prefeito Municipal

